



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019

*Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Muqui-ES, Exercício de 2016, de responsabilidade do Sr. Aluísio Filgueiras, Carlos Renato Prúcoli e Sergio Luiz Anequim e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de Muqui – ES, Exercício Financeiro de 2016, sob responsabilidade dos Srs. Aluísio Filgueiras, Carlos Renato Prúcoli e Sérgio Luiz Anequim, nos termos do **Parecer Prévio nº 00057/2018-4** do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui, 21 de março de 2019.

  
**HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES  
PUBLICAÇÃO  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 21/03/2019  
Diretor Geral: 